
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 06/2024

Súmula: “Delibera pela aprovação da Programação nº 410880920240001 do ano de 2024, destinada a Associação Pestalozzi de Guaíra no valor de R\$ 100.000,000 para itens de investimento, origem do recurso: Emenda parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori, disponibilizados através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015:

Considerando:

A reunião online do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia de 25 de abril de 2024;

Os itens indicados pela entidade para utilização do recurso.

RESOLVE:

- Aprovar a Programação nº 410880920240001 do ano de 2024, destinada a Associação Pestalozzi de Guaíra no valor de R\$ 100.000,000 para itens de investimento, origem do recurso: Emenda parlamentar nº 202428740007 do Deputado Federal Luiz Nishimori, disponibilizados através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV”.

Guaíra-PR, em 25 de Abril de 2024.

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Érica Moro da Costa Silva

Código Identificador:27D41DE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2024. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>